

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 20/2019 - CI e do REQ 21/2019 - CI, com o objetivo de instruir o PLS 261/2018, *que dispõe sobre a exploração indireta, pela União, do transporte ferroviário em infraestruturas de propriedade privada; autoriza a autorregulação ferroviária; disciplina o trânsito e o transporte ferroviário; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 9.503, de 23 de setembro de 1997, 10.233, de 5 de junho de 2001, 12.379, de 6 de janeiro de 2011; e dá outras providências*, sejam incluídos os seguintes convidados:

1. Senhor Bernardo Figueiredo
2. Representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI

JUSTIFICAÇÃO

Haja vista as considerações pertinentes apresentadas pela Senadora Kátia Abreu, em sessão da Comissão de Serviços de Infraestrutura, realizada no dia 14/05/2019, torna-se oportuno que, na audiência pública, que visa a instruir o PLS 261, de 2018, participem também o Senhor Bernardo Figueiredo, ex-presidente

da Empresa de Planejamento e Logística - EPL e um representante a ser indicado pela Confederação Nacional da Indústria - CNI.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2019.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Senador



SF/19692.08549-78 (LexEdit)